saojorgegenealogy.org

Contribuições Municipais
Praia da Vitória, Terceira

1895-1897

PT/BPARLSR/ALL/CMPV/F-B/002

This file has been digitized as part of a special project undertaken by the São Jorge Genealogical Society. Please consider contributing at saojorgegenealogy.org to help us make more resources available.

FOR PERSONAL USE ONLY

Avenças

3.

Secção F/B
1 Lo Avenças
1895 - Set - 19
1897 - Ag - 12

1º de termos
de avenças pa-
ra o pagamen-
to do Imposto
Municipal sobre
alcóol, aguarden-
te, cognac, licores
e outros alcoólicos
produzidos na
Ilha Terceira e
consumidos no
concelho da
Praia da Vitória

44

Servirá este livro para n'elle se lavrarem os termos de avença, para o pagamento do imposto Municipal sobre alcool, aguardentes, cognac, licores e outros alcoholicos, produzidos na ilha Terceira e consumidos no Concelho da Praia da Victoria.

Camara Municipal da Praia da Victoria 10 de Setembro de 1895.

O Presidente da Camara

Antonio Pinto Vieira Mello

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manuel Lourenço Valladão, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis por que se fez a avença: em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o escrevi

Antonio Lourenço [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

2

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Cardoso Luiz, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado esta-

estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis porque se fez a avença: em fé do que lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi:

Antonio Emilio Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

3

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria João Dutra, morador em São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premunis que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença: em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Vaz de Mello

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito
centos noventa e cinco compareceu n'esta Secreta-
ria Seraphim Caetano de Lemos morador no logar
de São Braz, freguezia das Lages, e estabelecido no mesmo logar, e declarou que,
tendo sido approvada a proposta de avença que fi-
zera para o pagamento do imposto Municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos a que se refere a
sua proposta serão consumidos no seu indicado esta-
belecimento desde esta data até ao dia trinta e um de
dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres
mil novecentos e sessenta reis, porque se fez a aven-
ça: em fé do que se lavrou o presente que vae ser as-
signado pelo Excellentissimo Presidente da Camara
commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario
da Camara que o subscrevi.

[illegible]

Constantino José Cardoso Junior

5

Aos desanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco de Menezes Mendonça, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a garantia de (tres mil reis digo) quatro mil e quatrocentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo, Constantino José Cordeiro Junior, secretario da Camara, que o subscrevi.

Menezes Mendonça — Vaz Mell

Constantino José Cordeiro Junior

6

Aos desanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira de Souza, viuva, moradora na freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta

trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

[illegible] [illegible] Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

7

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Peixinho, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma (Pregalhos) Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil trezentos e vinte reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

8

Aos desanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Sousa d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi

Antonio [illegible] Mello

Constantino José Cardoso Junior

9

Aos desanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador no logar de São

São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo lo-
gar; e declarou que tendo sido approvada a proposta
de avença que fizera para o pagamento do imposto
Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos
a que se refere a sua proposta serão consumidos no
seu indicado estabelecimento desde esta data até
ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e
pagou a quantia de quatro mil reis, por que se fez
a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que
vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente
da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior
secretario da Camara que o subscrevi
Antonio Emilio Figueiredo Mello
Constantino José Cardoso Junior

10

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria
José Martins de Carvalho, morador em São Braz
freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar;
e declarou que tendo sido approvada a proposta de
avença que fizera para o pagamento do imposto
Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos
a que se refere a sua proposta serão consumidos no
seu indicado estabelecimento desde esta data até ao
dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pa-
gou a quantia de dois mil e quatro centos reis, porque

Mello

se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o escrevi.

Antonio [illegible] Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

11

Aos desanove dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano de Borba, morador na freguezia das Fonteinhas, estabelecido na freguezia das Lages; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o escrevi.

Antonio [illegible] Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador n'esta Villa de Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cordeiro Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Vieira Vaz Med

Constantino José Cordeiro Junior

13

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Tolledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabe-

estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o escrevi.

Antonio Leandro Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

14

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria Henrique José de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o escrevi.

Antonio Leandro Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

15

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria João Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Nunes Mial

Constantino José Cardoso Junior

16

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria Manoel de Sousa Nunes, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indi-

indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil oito centos e sessenta e tres, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Pires de Noguez Mello

Constantino José Cardoso Junior

17

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria Joaquim Borges Leal morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil quatro centos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] de Noguez Mello

Constantino José Cardoso Junior

18

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'este Secretaria Joaquim Gonçalves de Souza, morador na Freguezia de Lages, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre Alcool, e presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de sete mil reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi.

Antonio [illegible] Medeiros

Constantino José Cardoso Junior

19

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, morador na Freguezia das Fontinhas,

estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que, tendo
sido approvada a proposta de avença que fizera para
o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos,
presume que os generos, a que se refere a sua propos-
ta, serão consumidos no seu indicado estabeleci-
mento desde esta data até ao dia trinta e um de de-
zembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis
centos e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé
do que se lavrou o presente que vai ser assignado pe-
lo Excellentissimo Presidente da Camara commigo
Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio Tertuliano Vaz de Mello
Constantino José Cardoso Junior

20

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos no-
venta e cinco compareceu n'esta Secretaria José de Bor-
ba Linhares, morador na Freguezia das Lages, estabe-
lecido na mesma Freguezia; e declarou que, tendo
sido approvada a proposta de avença que fizera pa-
ra o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos,
presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado esta-
belecimento desde esta data até ao dia trinta e
um de dezembro do corrente anno, e pagou a quan-
tia de tres mil trezentos e vinte reis, por que se fez

a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

21

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dezanove mil seis centos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

22

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ir assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara, e o contribuinte.

Ornellas Pimentel Freitas Mell

Constantino José Cardoso Junior

23

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria João Luiz Pereira, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta

trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente que vae ser assignada pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o escrevi.
Antonio Emilio Frz (?) Mello

Constantino José Cardoso Junior

26

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente que vae ser assignada pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o escrevi.
Antonio Emilio Frz (?) Mello

Constantino José Cardoso Junior

25

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Diás de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil e seiscentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso, Junior, secretario da Camara que o escrevi.

Antonio Santos Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

26

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim Silveira Alves, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa:

e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagará a quantia de tres mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Pimentel secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz [illegible]

Constantino José Cardoso Pim[entel]

27

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Menezes, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo

pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

28

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil oito centos e oitenta reis, porque fez a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz de Mello

Constantino José Cardoso Junior

29

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta Secretaria compareceu Francisco Coelho de Mello, morador na Casa da Ribeira, suburbio d'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos e sessenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, Escrivão da Camara em o escrevi.

Antonio Emilio Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

30

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco n'esta Secretaria compareceu Luiz Martins Nunes, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabe-

estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um
de dezembro do corrente anno, e pague a quantia de qua-
tro mil e oito centos reis, porque se fixa a avença; em
fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado
pelo Excellentissimo Presidente da Camara commi-
go Constantino José Cardoso Junior, secretario da
Camara que o subscrevi.

Mello Leite Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

31

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Affon-
so Menezes d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia
da Victoria, estabelecido na mesma Villa, e declarou que,
tendo sido approvada a proposta de avença que fizera
para o pagamento do imposto Municipal sobre alcooli-
cos, pretende que os generos, a que se refere a sua pro-
posta, serão consumidos no seu indicado estabeleci-
mento desde esta data até ao dia trinta e um de de-
zembro do corrente anno, e pagou a quantia de oito
mil reis, porque se fixa a avença; em fé do que se la-
vrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissi-
mo Presidente da Camara commigo Constantino
José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Mello Leite Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio José da Silva Governo, morador no logar do Cazal da Ribeira, suburbio d'esta Villa de Praia da Victoria, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi.

Antonio Vieira Mello

Constantino José Cardoso Junior

33

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na freguezia dos Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e oito centos reis, porque se fez a avença; no que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi e assigno.

[illegible] Mello
Constantino José Cardoso Junior

34

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de

de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo. Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi e assignei.

Miguel ... Mell

Constantino José Cardoso Junior

35

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Simão Ferreira, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil duzentos e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Sublinhou ... Mell

Con-

Alves

Constantino José Cardoso Junior

56

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Matheus Ignacio, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta da avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, escrivão da Camara que o subscrevi.

Matheus Ignacio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

Am-

57

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi

e declarei Manoel Vieira Mello

Constantino José Cardoso Junior

58

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Victorino Ignacio da Silva, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado esta

estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e
um de dezembro do corrente anno, e pagou a quan-
tia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença;
em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assig-
nado pelo Excellentissimo Presidente da Camara
commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario
da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

59

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Vi-
ctorino Ignacio da Silva, morador na Villa da Praia
da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou
que, tendo sido approvada a proposta de avença
que fizera para o pagamento do imposto Municipal
sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se
refere a sua proposta, serão consumidos no seu in-
dicado estabelecimento desde esta data até ao dia
trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou
a quantia de dois mil e oito centos reis, porque se
fez a avença; em fé do que se lavrou o presente
que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presi-
dente da Camara commigo Constantino José Cardoso
Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz [illegible] [illegible]

Constantino José Cardoso Pereira

46

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco, compareceu n'esta Secretaria João Machado Trottes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de trez mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Pereira, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Pedroso Pinto Mello

Constantino José Cardoso Pereira

Avila

41

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até aos dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagará a quantia de dois mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o escrevi.

[illegible] Lourenço Cardoso d'Avila

Constantino José Cardoso Junior

42

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Julio
Augusto d'Avila, morador n'esta Villa da Praia
da Victoria, estabelecido na mesma Villa, e decla-
rou que, tendo sido approvada a proposta de aven-
ça que fizera para o pagamento do imposto Munici-
pal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se
refere a sua proposta, serão consumidos no seu in-

indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dez mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e por mim Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Rodrigues Fig. Mel

Constantino José Cardoso Junior

63

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no bem indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e por mim Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Rodrigues Fig. Mel

Mello

44

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Oliveira & Freitas, moradores em Fonte do Bastardo, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagará a quantia de quatro mil cento e vinte reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Sequeira, Secretario da Camara que o escrevi.

Mulcanio(?) Oliveira & Freitas Mello

Constantino José Cardoso Sequeira

45

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel Cardoso Machado, morador na freguezia de Fonte do Bastardo, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvado a proposta de aven

avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um do corrente anno, e paga a quantia de quatro mil cento e vinte reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

46

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros Teixeira, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da

Mello

Camara que o subscrevi.

47

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no mencionado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo Constantino José Cardoso [illegible] secretario [illegible].

Antonio [illegible] Mello

Constantino José Cardoso [illegible]

48

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Luiz, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Cantanhede José Cardoso Junior, secretario, que o subscrevi.

Antonio Emilio [illegible]

Cantanhede José Cardoso Junior

49

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria João Bernardo Rebello Bacellar, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença;

em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio Pimentel Neves Meirelles
Constantino José Cardoso Junior

5º

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de (dois alias) mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio Pimentel Neves Meirelles
Constantino José Cardoso Junior

51

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Machado Pão Leve, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Gomes, secretario da Camara que o subscrevo.

Antonio [illegible] Vieira [illegible]

Constantino José Cardoso Gomes

52

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Cardoso da Costa, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez

a avença, em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara Conego Constantino José Cardoso Junior, e Secretario da Camara que o subscrevo.
Antonio Ernesto Vaz Mello
Constantino José Cardoso Junior

53

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu Antonio Rodrigues Machado n'esta Secretaria, morador em Santo Amaro, estabelecido no mesmo logar: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre Alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara Conego Constantino José Cardoso Junior, Secretario que o subscrevo.
Antonio Ernesto Vaz Mello
Constantino José Cardoso Junior

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Martins Baptista, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do (mil oito centos e...) corrente anno, e pagará quantia de quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Pena, secretario da Camara que o subscrevo.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Pena

55

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Leonardo, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e

e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de seiscentos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario, q escrevo.

[illegible]

Constantino José Cardoso Junior

56

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Luiz d'Avila, morador no logar do Porto Martins, estabelecido no mesmo logar; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de trezentos e sessenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario, que o escrevi.

[illegible]

Constantino José Cardoso Junior

57

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Narciso Cardoso, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario, que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

58

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel Cardoso Leal, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia

de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi

Chelmicki Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

55

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Lourenço do Rego, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, precisa que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que lavrou-se o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi

Chelmicki Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

60

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Severino de Sousa, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta (que fizera alias) de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Gusmão, secretario que o subscrevi.

Antonio Severino [illegible]

Constantino José Cardoso Gusmão.

61

Ao primeiro dia do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Martins Borges, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente

Muller

anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o escrevi.

Antonio Emilio Vaz Muller

Constantino José Cardoso Junior

6ª

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguesia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguesia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o escrevi.

Antonio Emilio Vaz Muller

Constantino José Cardoso Junior

63

Aos dezasete dias do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de Souza, morador na freguesia de S. das Lages, estabelecido na mesma freguesia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de duzentos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

64

Aos dezasete dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Vieira Borba, morador na freguesia das Lages, estabelecido na mesma freguesia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de de-

Mello

dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara Commendador Cavalcanti José Cardoso Junior, secretario que o escrevi.

[illegible] Mello

Cavalcanti José Cardoso Junior

65

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado de Castro, morador na freguezia de São Sebastião, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara Commendador Cavalcanti José Cardoso Junior, secretario da Camara que o escrevi.

[illegible] Mello

Cavalcanti José Cardoso Junior

Aos vinte seis dias do mez de outubro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Machado Pontes, morador n'esta Villa da Praia da Victoria estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Contador José Cordeiro Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Contador José Cordeiro Junior

1

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Nunes, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento, desde (esta data até ao dia) o primeiro de Janeiro até trinta

Mel

de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quan-
tia de nove mil e seis centos reis; em fé do que se lavrou
o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Pre-
sidente da Camara commigo Leocadio Luiz José Leandro
Junior, secretario da Camara que o escrevi.

Antonio Leonardo Nunes Mel

Leocadio Luiz José Leandro Junior

2

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim
Borges Leal, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, esta-
belecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido appro-
vada a proposta de avença que fizera para o pagamen-
to do imposto municipal sobre alcoolicos, visto o volume que
os generos, a que se refere a sua proposta, serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento, desde o primeiro
de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noven-
ta e seis, e pagou a quantia de dois mil oito centos e oi-
tenta reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae
ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Ca-
mara commigo Leocadio Luiz José Leandro Junior, que o escrevi
secretario da Camara

Antonio Leonardo Nunes Mel

Leocadio Luiz José Leandro Junior

3

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Avila, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito noventa e seis, e paga a quantia de oito mil e oito centos reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo.
Constantino José Cardoso Junior, secretario, o subscrevi.

Antonio Vicente [illegible] Mello

Constantino José Cardoso Junior

4

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oi-

Mell

oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de quatro mil reis, em fé do que mandou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junr, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Mell

Constantino José Cardoso Junr

5

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Martins de Carvalho, morador na freguezia das Lages, logar de São Braz, estabelecido no mesmo logar: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de quatro mil e oito centos reis, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Mell

Constantino José Cardoso Junior

6

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Seraphim Caetano de Lemos, morador na freguezia das Lages, logar de São Braz, estabelecido no mesmo logar; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere na proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagará a quantia de sete mil nove centos e vinte reis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara Municipal commigo Constantino José Cardoso Pena, secretario que subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Pena

7

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado es-

Mdes

estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de quatro mil e trezentos reis; e pagou a quantia de [illegible] em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

8

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa de Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de vinte quatro mil reis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi.

Antonio Rodrigues Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

9

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim
de Souza Arnellas, morador n'esta Villa da Praia da Victo-
ria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que, tendo
sido approvada a proposta de avença que fizera para o
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-
sume que os generos, a que se refere a sua proposta, se-
rão consumidos no seu indicado estabelecimento des-
de o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oi-
to centos noventa e cinco (alias) seis, e propõe a quantia
de nove mil reis; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Ca-
mara commigo Cavalcanti José Cordeiro Junior
secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Cavalcanti José Cordeiro Junior

10

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito
centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria
Manoel Machado Leonardo, morador na Freguezia das
Fontinhas estabelecido na mesma Freguezia e declarou
que, tendo sido approvada a proposta de avença que fi-
zera para o pagamento do imposto Municipal sobre al-
coolicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado estabeleci-
mento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de

Mello

mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil
e quinhentos reis; em fé do que se lavrou a presente, que
vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Ca-
mara commigo Commandante José Cordeiro Jean,
secretario da Camara que subscrevi.
o Secretario [illegible] Mello
Commandante José Cordeiro Jean

11

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco
Coelho de Mello, morador no logar da Cara de Ribeira, su-
burbio d'esta Villa, estabelecido no mesmo logar, e decla-
rou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fi-
zera para o pagamento do imposto Municipal sobre alco-
olicos, presume que os generos, a que se refere a sua propos-
ta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento
desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil
oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dois mil
reis; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assig-
nado pelo Excellentissimo Presidente da Camara co-
migo Commandante José Cordeiro Jean, secreta-
rio da Camara que subscrevi.
o Secretario [illegible] Mello
Commandante José Cordeiro Jean

12

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de trez mil reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, amanuense que o escrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

13

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil

oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dez mil reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo Constantino José Leandro Pinto, secretario que o escrevi.

Antonio Emilio [illegible] Mello

Constantino José Leandro Pinto

16

Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte, morador na Praia da Victoria e estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta da avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis: em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Leandro Pinto, secretario que o escrevi.

Antonio Emilio [illegible] Mello

Constantino José Leandro Pinto

15

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Cardoso Mello, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a garantia de seis centos reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Candido Luiz José Cardoso [illegible], Secretario da Camara que o subscrevo.

Antonio [illegible] Mello

Candido Luiz José Cardoso [illegible]

16

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel de Souza Nunes, morador na Freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promettia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho

Mello

de mil oito centos noventa e seis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo Cavalcanti José Cardoso Junior, Secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio [illegible] Mello
Cavalcanti José Cardoso Junior

17

Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Narciso Cardoso, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o principio de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dois mil reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Cavalcanti José Cardoso Junior, secretario (?) o subscrevi.
José Cardoso [illegible]
Antonio [illegible] Mello
Cavalcanti José Cardoso Junior

18

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardozo Avila, morador na freguezia dos Tontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagará a quantia de cinco mil reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Jun secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Jun

19

Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagará a quan-

Mello

quantia de oito mil reis, (e pagou elia) em pé do que se la-
vrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo
Presidente da Camara commigo Commendador José
Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio [illegible] Mello
Commendador José Cardoso Junior

20

Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro de mil oito
centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria
Francisco Leal Junior, morador na freguezia das Fonti-
nhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que
tendo sido approvada a proposta de avença que fizera
para o pagamento do imposto municipal sobre alco-
olicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado esta-
belecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta
de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a
quantia de mil nove centos e sessenta reis; em pé
do que (vae ser assignado elia) se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente
da Camara commigo Commendador José Cardoso
Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio [illegible] Mello
Commendador José Cardoso Junior

21

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira de Souza, moradora na freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de oito mil e oito centos reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

22

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador na freguezia da Villa da Praia, estabelecido na mesma Villa da Praia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de onze mil e duzentos reis; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser as-

assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara co-
migo Constantino José Cardoso Junior, secretario
da Camara que o subscrevi

Antonio Pinto [illegible] Mello

Constantino José Cardoso Junior

25

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Car-
doso Luiz, morador na freguesia de Villa Nova, estabelecido
na mesma freguesia; e declarou que tendo sido approvada
a proposta de avença que fizera para o pagamento do impos-
to municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a
que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu in-
dicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até
trinta de Junho de mil oito centos noventa e cinco alias
seis, e pagou a quantia de oito mil reis, em fé do que
se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellen-
tissimo Presidente da Camara comigo Constantino
José Cardoso Junior, secretario que o subscrevi

Antonio Pinto [illegible] Mello

Constantino José Cardoso Junior

26

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceram n'esta Secretaria Joaquim

Joaquim Silveira Alves, morador na Praia da Victoria,
estabelecido no mesmo, no largo da praça do peixe; e decla-
rou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fi-
zera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcooli-
cos, presume que os generos, a que se refere a sua propos-
ta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento des-
de o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito
centos noventa e seis; se pagou a quantia de sete mil e duzentos e seis em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Ca-
mara comigo [illegible] José Cardoso [illegible]
Secretario da Camara que o subscrevi

Antonio [illegible] [illegible] de Mello

[illegible] José Cardoso [illegible]

25

Aos vinte seis do mez de Dezembro de mil oito centos no-
venta e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco
Simão Ferreira, morador n'esta Villa da Praia da Victo-
ria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido
approvada a proposta de avença que fizera para o pagamen-
to do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que
os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummi-
dos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de
Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa
e seis; se pagou a quantia de seis mil quinhentos e noventa e seis em fé do que se lavrou o presente que vae ser as-
signado pelo excellentissimo Presidente da Camara co-
migo [illegible] José Cardoso [illegible], secretario
da Camara que o subscrevi

26

Aos vinte seis do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Matheus Ignacio, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta (de avença que fizera para o pagamento alias) serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro de até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis; e se paga na quantia de dois mil reis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Gaudino Junior secretario o subscrevi

Antonio [illegible] Mello

Constantino José Gaudino Junior

27

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria João Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fize-

fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre al-
coolicos, promettendo que os generos, a que se refere a sua pro-
posta serão consummidos no seu indicado estabelecimen-
to desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil
oito centos noventa e seis; e pagou a quantia de mil e duzentos reis em fé do que se lavrou o presen-
te, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presiden-
te da Camara commigo Constantino José Cardoso
Secretario da Camara que o subscrevi
Antonio [illegible] Vaz Mello
Constantino José Cardoso

128

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel
Lourenço Valladão, morador na freguezia de Villa Nova,
estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo si-
do approvada a proposta de avença, que fizera para o pa-
gamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prome-
tte que os generos, a que se refere a sua proposta, serão
consummidos no seu indicado estabelecimento desde o
primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito
centos noventa e seis; e pagou a quantia de oito mil reis em fé do que se lavrou o presente que
vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Ca-
mara commigo Constantino José Cardoso Se-
cretario da Camara que o subscrevi
Antonio [illegible] Vaz Mello
Constantino José Cardoso

29

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco (aos vinte seis alias) compareceu n'
esta Secretaria Henrique José de Sousa, morador n'esta
Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Vil-
la: e declarou que tendo sido approvada a proposta de
avença que fizera para o pagamento do imposto Mu-
nicipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a
que se refere a sua proposta, serão consumidos no
seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Ja-
neiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa
e pagou a quantia de dois mil reis
e seis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser
assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
comigo Constantino José Cardoso [?] secretario
da Camara que o subscrevi.

Henrique [?]

Constantino José Cardoso [?]

30

Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José
Fernandes Barros Teixeira, morador na freguezia dos
Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou
que tendo sido approvada a proposta de avença que fi-
zera para o pagamento do imposto Municipal sobre al-
coolicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado estabele-
cimento desde o primeiro de janeiro até trinta de

de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de tres mil reis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

31

Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Medeiros, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, propunha que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de seis mil reis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Emilio Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

Mello

32

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Luiz, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e duzentos reis; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara Domingos Constantino José Cardoso Secretario da Camara o subscrevi.

Antonio [illegible] Mello

Constantino José Cardoso [illegible]

33

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de Junho de

de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de seis mil seis centos e quarenta reis; e para constar se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo. Commendador José Carvalho Gomes, secretario que o subscrevi.

Antonio [illegible] Mello

Commendador José Carvalho Gomes

36

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros, morador na freguezia dos Biscoutos, e estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, fermentados que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; e para constar se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo. Commendador José Carvalho Gomes, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Mello

Commendador José Carvalho Gomes

Mello

35

Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto de avença, que falvas (?) Municipal sobre alcoolicos, presumo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde (esta data até aliás) o primeiro de Janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de vinte e seis centos reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.

[signatures]

Constantino José Cardoso Junior

36

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel Cardoso Machado, morador na freguezia de Porto do Bastardo, e estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indica-

indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de sete mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Jun., secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Mello

Constantino José Cardoso Jun.

57

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Oliveira & Freitas, da freguezia de Ponte do Bastardo estabelecida na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de sete mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Jun., secretario, que subscrevi.

Antonio [illegible] Mello

Constantino José Cardoso Jun.

58

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos no-
venta e cinco compareceu n'esta Secretaria João Luiz Pe-
reira, da freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma fre-
guezia e declarou que tendo sido approvada a proposta
de avença que fizera para o pagamento do imposto Mu-
nicipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se
refere a sua proposta serão consumidos no seu indica-
do estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trin-
ta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a
quantia de sete mil e duzentos reis porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser
assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
commigo [illegible] Secretario da Camara que o escrevi.

Antonio [illegible]

[illegible]

59

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio
Cardozo da Costa, morador na freguezia d'Agualva, esta-
belecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido
approvada a proposta de avença que fizera para o pa

pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presu-
me que os generos, a que se refere a sua proposta, serão con-
sumidos no seu indicado estabelecimento desde o primei-
ro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noven-
ta e seis, e pagou a quantia de quatro mil reis porque se
fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae
ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
comigo [illegible], secretario
da Camara que o escrevi.

Antonio Emilio Vaz Mello

[illegible]

60

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos
noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim
Gonçalves de Sousa, morador na Freguezia das Lages, esta-
belecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido
approvada a proposta de avença que fizera para pagamen-
to do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que
os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumi-
dos no seu indicado estabelecimento desde o principio de
janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa
e seis, e pagou a quantia de doze mil reis porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser as-
signado pelo excellentissimo Presidente da Camara
comigo [illegible], se-
cretario da Camara, que o escrevi.

Antonio Emilio Vaz Mello

Can-

Mello

Commendador Luiz José Cardoso Pessoa

61

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora na Freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Commendador Luiz José Cardoso Pessoa, secretario da Camara o subscrevo.

Antonio [illegible] [illegible] Mello

Commendador Luiz José Cardoso Pessoa

62

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano de Borba, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na Freguezia das Lajes: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento

do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de nove mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Pessoa, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Pessoa

43

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Rodrigues Machado, morador no logar de Santa Luzia, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e cem reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Pessoa, secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible] Con-

Muller

Comendador José Cardoso Pereira

44

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Martins Borges, morador nos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e pelo Commendador José Cardoso Pereira, que tambem escreveu.

Antonio Frediani Muller

Commendador José Cardoso Pereira

45

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na rua de Jesus: e declarou que tendo sido approvado

a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de cinco mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Machado Pires secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Machado Pires

46

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Ceifeirinho, morador n'esta Villa da Praia da Victoria estabelecido na rua do Rego, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de seis mil seis centos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Cam-

Cavalcanti José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio [illegible] Vaz Mello
Cavalcanti José Cardoso Junior

47

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na rua de Jesus; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de Janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dez mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e commigo Cavalcanti José Cardoso Junior, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio [illegible] Vaz Mello
Cavalcanti José Cardoso Junior

48

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Sousa d'Arruellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na rua de Jesus; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de oito mil cento e sessenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Carlos Coutinho José Cardoso Pimentel, secretario da Camara, o subscrevo

[illegible]

Carlos Coutinho José Cardoso Pimentel

49

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito

Melle

centos noventa e seis e pagou a quantia de nove mil
e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que
se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excel-
lentissimo Presidente da Camara commigo Cavalcanti
[illegible] José, secretario da Camara o escrevi.

Antonio [illegible] Vieira Melle

Cavalcanti José [illegible] José

50

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito cen-
tos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Anto-
nio José da Silva Governo, morador no logar da Casa da
Ribeira, suburbio d'esta Villa, estabelecido no mesmo lo-
gar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de
avença que fizera para o pagamento do imposto Mu-
nicipal sobre alcoolicos, [illegible] que os generos a que
se refere a sua proposta, serão consumidos no seu
indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro
até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis,
e pagou a quantia de seis mil reis, porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser
assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
commigo Cavalcanti José Cavalcanti, José, secretario
da Camara o/ o subscrevi. [illegible]

Antonio [illegible] Vieira Melle

51

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria João Machado Tolledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prescreve que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e paga a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Cantanhede [illegible] Secretario da Camara o subscrevi.

[illegible] Machado

Cantanhede [illegible]

52

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Tolledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-

Mello

presume que os generos, a que se refere a sua proposta, se-
rão consumidos no seu indicado estabelecimento des-
de o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil
oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dez
mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se
lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellen-
tissimo Presidente da Camara commigo Commandante
José Cardoso Pessoa, secretario da Camara, que o subscrevi.
Antonio Pinto Vaz Mello

Commandante José Cardoso Pessoa

5)

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito
centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria José
Simões d'Avila, morador no logar do Porto Martins,
estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido
approvada a proposta de avença que fizera para paga-
mento do Imposto Municipal sobre alcoolicos, presume
que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro
de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa
e seis, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque
se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente
que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente
da Camara commigo Commandante José Cardoso
Pessoa, secretario da Camara que o subscrevi.
Antonio Pinto Vaz Mello Comman-

Constantino José Carneiro Pe…

54

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Victorino Ignacio da Silva, morador na (Praias) Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma (freguezia aliás) Villa e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a na proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara. Eu Constantino José Carneiro Pe…, secretario da Camara o escrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Carneiro Pe…

55

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Antonio Homem Ormonde, morador na freguezia das Lajes, esta

Mello

estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo si-
do approvada a proposta de avença que fizera para o pa-
gamento do imposto municipal sobre alcoolicos, pre-
sume que os generos a que se refere a sua proposta, se-
rão consumidos no bem indicado estabelecimento desde
o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito
centos noventa e seis, e pagou a quantia de dois mil
e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que
se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excel-
lentissimo Presidente da Camara commigo Constan-
tino José Leandro Jesus, secretario da Camara que o escrevi.

Antonio [illegible] Mello
Constantino José Leandro Jesus

56

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito
centos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria
José Maria do Nascimento, morador na freguezia dos
Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou
que tendo sido approvada a proposta de avença que
fizera para o pagamento do imposto municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta, serão consumidos no seu indicado estabele-
cimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho
de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de
tres mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se
lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentis-

excellentissimo Presidente da Camara commigo Constan-
tino José Cordeiro Junior, secretario que o subscrevi.
Antonio Nicolau Vaz Mello
Constantino José Cordeiro Junior

57

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito cen-
tos noventa e cinco compareceu n'esta Secretaria Julio
Augusto d'Avila, morador n'esta Villa de Guará da Victoria
estabelecido na rua do Rego; e declarou que tendo sido appro-
vada a proposta de avença que fizera para pagamento do
imposto Municipal sobre alcoolicos, productos que vierem-
os, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no
seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro
até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e
pagou a quantia de vinte mil reis, porque se fez a aven-
ça; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assig-
nado pelo excellentissimo Presidente da Camara com-
migo Constantino José Cordeiro Junior, secretario da
Camara que o subscrevi
Antonio Nicolau Vaz Mello
Constantino José Cordeiro Junior

Mello

58

Aos dois de Janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Caio, morador no Couto Martins, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de nove mil quinhentos e vinte seis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Guerra, secretario da Camara que o escrevi.

Antonio Luis Rodrigues Mello

Constantino José Cardoso Guerra

59

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Lourenço do Rego, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de

de seiscentos reis, porque se fez avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Lucio Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

60

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Dutra, morador em São Braz, estabelecido no mesmo logar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, productos e que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde o primeiro de janeiro até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagar a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario da Camara que o subscrevi.

Antonio Lucio Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

Mello

61

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Cardoso Leal, morador na Freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario q. a subscrevi.

Antonio Manoel Vaz Mello

Constantino José Cardoso Junior

62

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Martins Baptista, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé

em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

13.

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Serrino de Sousa, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que ha de ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior secretario que o subscrevi.

Antonio [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

[illegible]

64

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Gonçalves de Sousa Junior, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Constantino José Cardoso Junior, secretario da Camara que o escrevi.

Frederico [illegible]

Constantino José Cardoso Junior

L. Frederico

65

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Benicio Rebello Bardão, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito

centos noventa e seis, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o escrevi.

Frederico Alegrado Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pires

F. Frederico

66

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Machado Pontes Junior, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou mil e oito centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo, secretario que o escrevi.

Frederico Alegrado Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pires

F. Frederico

Mello

67

Aos quatorze dias do mez de abril de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis (porque e só para avença; em pé alias), e pagou a quantia de trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Cantão Luiz José Cardoso Junior, secretario que o escrevi.

Frederico Alfredo Silva

Cantão Luiz José Cardoso Junior

68

Aos dezasete dias do mez de abril de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de duzentos

duzentos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. J. o subscrevi.

Frederico Augusto Lopes Filho

O secretario Constantino José Cardoso Jr

69

Aos vinte cinco dias do mez de abril de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Nunes Campitoma, morador na Freguezia dos Fortinhos, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a garantia de quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico A. Lopes Filho

O secretario Constantino José Cardoso Jr

70

Aos oito dias do mez de Maio de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Caim, morador no logar do Porto Martins, estabelecido no mesmo logar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de duzentos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Alfonso [illegible]

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

71

Aos vinte sete dias do mez de junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim Borges Leal, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido no Largo de Serpa Pinto: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dois mil quatro centos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Ca-

Camara comigo secretario que o subscrevi
Frederico Augusto Gil
O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

72

Aos vinte sete dias do mez de junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro de mil oito centos noventa e seis, e pagará a quantia de oito mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo, secretario que o subscrevi. Frederico Augusto Gil
O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

73

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Simões d'Avila, morador no Porto Martim, estabelecido no mesmo logar.

e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alexandre Gil

O Secretario Constantino José Cardoso Serra

74

Aos trinta dias do mez de junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Luis Pereira, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de seis mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario J. o subscrevo

Frederico Alexandre Gil

O Secretario Constantino José Cardoso Serra

75

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora na freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevi.

Frederico Alpoim Filho

O Secretario Constantino José Cordeiro

76

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Cozinho, morador n'esta Villa da Praia, estabelecido na mesma Villa na rua Largo Pinto: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos,

a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de setembro de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de dois mil oito centos e sessenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que subscrevo.

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

77

Aos trinta dias do mez de junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Martins de Carvalho, morador em São Braz, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumivel que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro de mil oito centos noventa e seis, e pagou a quantia de quatro mil e quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

78

Aos trinta dias do mez de junho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Simão Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido na rua da Misericordia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil quinhentos e sessenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso Jun.

79

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que

se ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo, secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Ahlquist Silva

O secretario Constantino José Cardoso Pessoa

80

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João da Rocha Leal, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico Ahlquist Silva

O secretario Constantino José Cardoso Pessoa

81

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros

Teixeira, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevi.

Frederico Alexandre Silva

O Secretario Constantino José Quadrado Junior

82

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevo. Fre-

Frederico Athayde Filho
O secretario Constantino José Cardoso Junior

83

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Cardoso Leal, morador na Freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o escrevi.

Frederico Athayde Filho
O secretario Constantino José Cardoso Junior

84

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto

municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de setembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo, secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alexandre Filho

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

85

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alexandre Filho

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

86

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Pimentas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na Praça vinte d'agosto: e declarou que tendo sido approvada a proposta da avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Setembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e por mim Secretario da Camara que o subscrevo

Frederico Alfredo Lile

O secretario – Constantino José Cordeiro

87

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Machado Pontes, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta da avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere, a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellen-

excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.
Frederico Athayde Filho
O Secretario Constantino José Cardoso Jr.

88

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma (Pre: alios) Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta da avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. Frederico Athayde Filho
O secretario Constantino José Cardoso Jr.

89

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel de Souza Nunes, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mes-

na freguezia; e declarou que tendo sido approvada a sua proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico Alfredo [illegible]

O secretario Constantino José Candido Pereira

20

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Alfredo [illegible]

O secretario Constantino José Candido Pereira

91

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ornellas, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario J. o subscrevi

Frederico Alexandrino Silva
O secretario Constantino José Cardoso Pereira

92

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Teixeira, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indica-

indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de oito mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo
Frederico Abrunhosa Filho
O secretario Constantino José Cordeiro Junior

93

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu Francisco José de Mello, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presentes, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. Frederico Abrunhosa Filho
O secretario Constantino José Cordeiro Junior

94

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Alexandre Vieira d'Araujo, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia

e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de oito mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevi

Frederico Alexandre Silva

O secretario Constantino José Leandro Freire

95

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Mattheus Ignacio, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi

Frederico Alexandre Silva

O secretario Constantino José Leandro Freire

96

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na Freguezia das Lages, estabelecida na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de sete mil e quatro centos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo

Frederico Alexandre Lins

O secretario Constantino José Cardoso Junior

97

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Oliveira & Freitas, de Fonte do Bastardo, estabelecida na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevo

Frederico Alexandre Lins

88

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a sua proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data, até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario Eu o subscrevi

Frederico Alexandre Silva

O secretario – Constantino José Cardoso Pereira

89

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de

de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que, se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi

Frederico Augusto Silva
O secretario Constantino José Cardoso Gião

100

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi

Frederico Augusto Silva
O secretario Constantino José Cardoso Gião

101

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Nunes Campelo, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada

a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi.

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso

102

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Correia Bernardo morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo secretario. Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino J. Cardoso

103

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Paim, morador no logar do Porto Martim, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso Gomes

106

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Cardoso Leite, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alfredo Filho

Secretario – Constantino José Leandro [illegible]

105

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil seis centos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e commigo Secretario que o escrevo.

Frederico Athayde [illegible]

O Secretario Constantino José Leandro [illegible]

106

Aos quatro dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de Souza, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta

Mello

trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cem mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico A. Lopes Filho

O secretario Constantino José Cardoso Spínola

107

Aos seis dias do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho de Mello, morador na Casa da Ribeira, suburbio d'esta Villa, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico A. Lopes Filho

O secretario Constantino José Cardoso Spínola

108

Aos seis dias do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Caires, morador no Porto Martim, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de

de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoholicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alpoim Silva

O Secretario Constantino José Cardoso Junior

109

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Lourenço do Rego, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoholicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alpoim Silva

O Secretario Constantino José Cardoso Junior

90
Mello

110

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador em São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de quatro mil e quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario.

Frederico A[illegible]

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

111

Aos sete dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Seraphim Caetano de Lemos, morador em São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de quatro mil e quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario. Fre-

Frederico Athayde Filho
O secretario Constantino Pereira Cardozo Ju.

112

Aos sete dias do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Henrique José de Souza morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo

Frederico Athayde Filho
O secretario Constantino Pereira Cardozo Ju.

113

Aos oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Julio Augusto d'Avila, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que

se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfonso de Lis

O secretario Constantino José Cardoso Junior

114

Aos onze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu Francisco Ignacio de Alencar, morador na freguesia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguesia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfonso de Lis

O secretario Constantino José Cardoso Junior

115

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Benicio Bacellar, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data, até ao dia (trinta e um aliás) trinta de setembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi. Frederico Augusto Silva

O secretario Constantino José Leandro Pereira

116

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu José Martins Borges, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo, secretario que o subscrevi Fre-

Mello

Frederico Alhyner Filho

O secretario Commandante José Azevedo Jr.

117

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Gonçalves de Souza Junior, solteiro, commerciante, morador na freguezia d'Ajualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo. Frederico Alhyner Filho

O secretario Commandante José Azevedo Jr.

118

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde

desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de doze mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario. Frederico Alegrim Filho
O secretario Constantino José Cardoso Jor

119.

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim Silveira Alves, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de doze mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi
Frederico Alegrim Filho
O secretario Constantino José Cardoso Jor

120

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Machado Tollêdo, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na

mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de sete mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico A. [illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pena

121

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Tavares, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dez mil reis, porque se fez a avença: em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico A. [illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pena

122

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio José da Silva Jorente, morador no logar da Cara da Ribeira, estabelecido na mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo

Frederico Alfredo Silva
O Secretario Constantino José Cavalcanti

123

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Lourenço Valladão, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um do corrente anno, e pagou a quantia

de seis mil reis porque se fez a avença; em fé do que se la-
vrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo
Presidente da Camara commigo secretario que o escrevi.

Frederico Arthur Filho

O secretario Constantino Gonçalves Gama

124

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e
seis compareceu n'esta Secretaria João Machado Toledo,
morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma
freguezia: e declarou que, tendo sido approvada a proposta
de avença que fizera para pagamento do imposto Muni-
cipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se
refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado
estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um
de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro
mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o
presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presiden-
te da Camara commigo secretario que o escrevi.

Frederico Arthur Filho

O secretario Constantino Gonçalves Gama

125

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e
seis compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ornellas,
morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na

na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatorze mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico Alexandre Filho
O secretario Constantino José Cardoso Junior

126

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. Frederico Alexandre Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

127

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. Frederico Alpoim de Lé

O secretario Constantino José Cardozo Pereira

128

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Martins Baptista, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um

de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, por
que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
comigo Constantino José Leandro Spín, secretario.

Frederico Alpendre Filho

O secretario Constantino José Leandro Spín

129

Aos vinte cinco de Julho de mil oito centos noventa e seis
compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Areia, mora-
dor na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia
e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença
que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua
proposta serão consumidos em venda ambulante na
mesma freguezia das Lages pelo tempo de um dia, e pa-
gou a quantia de quatro centos reis, porque se fez a avença;
em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado
pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo
secretario. Frederico Alpendre Filho

O secretario Constantino José Leandro Spín

130

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos no-
venta e seis, compareceu n'esta Secretaria Francisco Ferreira
Pacheco, morador na freguezia d'Agualva; (estabelecido nas
alvias) e declarou que tendo sido approvada a proposta de

Mello

avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre aguardentes, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos em venda ambulante na freguezia dos Biscoutos pelo tempo de dois dias, e pagou a quantia de trezentos e sessenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

181

Ao primeiro dia do mez de Setembro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria João Machado Fagundes, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos na (venda ambulante alias) seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

132

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador n'esta Villa, estabelecido na rua da Alfandega, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento pelo tempo que decorrer desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro centos e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardozo [illegible]

133

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e seis compareceram n'esta Secretaria João Alves Dinis e Francisco Ferreira Pacheco, moradores na freguezia d'Agualva; e declararam que tendo sido approvada a proposta de avença que fizeram para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumiam que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos em venda ambulante na freguezia das Lages, nos dias quatro, cinco e seis do corrente mez, e pagaram a quantia de duzentos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo. Fre-

Mello

Frederico A. Figueiredo Filho
O secretario Constantino José Macedo Pereira

136

Aos desasete dias do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Mendes Godinho, morador no logar de São Braz, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico A. Figueiredo Filho
O secretario Constantino José Macedo Pereira

135

Aos desasete dias do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Ornellas, morador n'esta Villa, estabelecido na praça 11 d'agosto; e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumia que os generos, a que se refere a sua pro-

proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de cinco mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou a presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que a subscrevo.

Frederico Augusto Filho
O secretario Guilherme ...

136

Aos dezasete dias do mez d'Outubro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Severino de Souza, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Augusto Filho
O secretario Guilherme ...

137

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria (Rosa Victorina, moradora na Freguezia de Fonte do Bastardo, alias) João Bemvindo Rebello Bacellar, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario.

Frederico [illegible] Filho

O secretario Manuel [illegible]

137(a)

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Rosa Victorina, moradora na Freguezia de Fonte do Bastardo, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cento e vinte reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario.

Frederico [illegible] Filho

138

Aos dois dias do mez de novembro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Manoel Antonio de Mattos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premune que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagar a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario que o subscrevi

Frederico Augusto Silva

O Secretario Constantino José Cardoso

139

Aos vinte dias do mez de novembro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio de Menezes Forte, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premune que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do

corrente anno, e pagou a quantia de trezentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevi.

Frederico Abreu Filho

O Secretario Constantino José Cordeiro [illegible]

160

Aos vinte dias do mez de novembro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario.

Frederico Abreu Filho

O Secretario Constantino José Cordeiro [illegible]

161

Aos vinte e tres dias do mez de novembro de mil oito centos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Machado de Barcellos, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma, e declarou que tendo sido approvada a proposta de

de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premune que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico Augusto Guerreiro Filho

O secretario — Constantino José Candeias Junior

163

Aos dezanove dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e seis, compareceu n'esta Secretaria José Caetano Areia, morador na freguezia d'Alquatro, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premunir que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro corrente, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico A. Guerreiro Filho

O secretario Constantino José Candeias Junior

1

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Machado Fagundes, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de oito mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario.

Frederico Augusto Leite

O secretario Constantino José Cardoso Ferreira

2

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Luiz Pereira, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil seis centos e oitenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Augusto Leite

a

O Secretario Constantino José Cardoso Junior

3

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete, compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data, até ao dia trinta de junho, e pagou a quantia de dois mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario. Frederico Alfredo Silva

O Secretario — Constantino José Cardoso Junior

4

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete, compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus casada com Jacintho da Silva, moradora na Freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho, e pagou a quantia de

de sete centos e oitenta reis, porque se fez esta avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Augusto Lelis

O secretario Constantino José Cardoso Junior

5

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e paga a quantia de mil reis e cento vinte cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Augusto Lelis

O secretario Constantino José Cardoso Junior

6

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Machado Mello, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de a-

avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil duzentos e noventa reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico A Figueiredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso Gama

7

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Antonio de Mattos, morador n'esta (Freguezia, este alias) Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno e pagou a quantia de tres mil e seis centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico A Figueiredo Silva

8

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Gonçalves de Souza, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e seis centos reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario. Frederico Alves Silva

O Secretario – Constantino José Cardoso – [rubrica]

9

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Machado Toledo, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e seis centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario Fre-

Frederico Alexandre Silva
O Secretario – Constantino José Candeias Ju[nior]

10

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Caetano Arева, morador na freguezia d'Alguardo, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a mesma proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagara a quantia de dois mil e seis centos reis, porque effectua a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara q. o subscrevo.
Frederico Alexandre Silva
O secretario Constantino José Candeias Junior.

11

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manoel Mendes Godinho, morador em São Braz, freguezia das Logeas, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se

refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Athayde Leite

O secretario Constantino José Cardoso Gomes

12

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Simões d'Avila, morador no logar do Porto Martins, freguezia do Cabo da Praia, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Athayde Leite

O secretario Constantino José Cardoso Gomes

13

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Augusto Silva

O secretario Constantino José Cardoso Junior

14

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Rosa Victoria, moradora na freguezia da Fonte do Bastardo, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara

comigo secretario da camara que o subscrevo.

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso Junior

15

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio de Menezes Torres, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e setecentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso Junior

16

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento

consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno; e pagou a quantia de tres mil e setecentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Arruda Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

17

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Arruda, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de oito mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario

Frederico Arruda Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

18

Aos dois ~~dois~~ dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento (serão consumidos no seu indicado estabelecimento serão consumidos no seu indicado dizes) desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil seis centos e quarenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alvares Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

19

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Homem Fernandes, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil cento vinte reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Ca-

Camara commigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico Arthur Silva

O secretario Constantino José Cardoso Pim.

20

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manoel de Sousa Neves, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que (tendo sido appellada) fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico Arthur Silva

O secretario Constantino José Cardoso Pim.

21

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa Ornellas, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabeleci-

estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de nove mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e commigo secretario. Frederico Augusto Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

22

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ornellas, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatorze mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e commigo secretario.

Frederico Augusto Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

23

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Sousa, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma.

Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premune que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alfonso Filho

O secretario Constantino José Cardoso Queiroz

24

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza Ornellas morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido n'esta mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premune que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Alfonso Filho

O secretario Constantino José Cardoso Queiroz

25

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador no logar de S. Braz, freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e quatro centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Fh Frederico A. Lopes Filho

O secretario Constantino José Cordeiro Junior

26

Aos dois de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Henrique José de Sousa, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario da Camara que o subscrevi. Fre-

Frederico Athayde Luz
O secretario Constantino José Cardoso Junior

27

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a mesma proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico Athayde Luz
O secretario Constantino José Cardoso Junior

28

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Julio Augusto d'Avila, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a mesma proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno,

e pagou a quantia de quatorze mil reis porque se fez a aven-
ça; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado
pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario

Frederico Alpendre Silva

O secretario Constantino José Cardoso Quim

29

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e
sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Lourenço do Rego,
morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na
mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a pro-
posta de avença que fizera para pagamento do imposto
Municipal sobre alcoolicos, previne que os generos, a que
se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado
estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho
do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis por-
que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Cama-
ra commigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Alpendre Silva

O secretario Constantino José Cardoso Quim

30

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa
e sete compareceu n'esta Secretaria Manoel Cardoso Leal,
morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mes-
ma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a propos-

proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico [illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

31

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Oliveira & Freitas, moradores na freguezia de Fonte do Bastardo, estabelecidos na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no mencionado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de nove mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico [illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

32

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e
cinte compareceu n'esta Secretaria José Fernandes Barros
Teixeira, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido
na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada
a sua proposta de avença que fizera para pagamento do im-
posto sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere
a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabele-
cimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do cor-
rente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se
fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae
ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
commigo Secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico A. Lopes [illegible]

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

33

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e cin-
te compareceu n'esta Secretaria Joaquim Borges Leal, mora-
dor na Praia da Victoria e estabelecido na mesma: e declarou
que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera pa-
ra pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume
que os generos, a que se refere a sua proposta serão con-
sumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data
até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a
quantia de dois mil quatro centos e quarenta reis porque
se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae
ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
commigo Secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico A. Lopes [illegible]

O secretario Constantino José Cardoso Junior

34

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho de Mello, morador no logar da Caza da Ribeira, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis porque se fará avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico [illegible] Silva

O secretario Constantino José Cardoso Junior

35

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Serafim Caetano de Lemos, morador na freguezia das Lages, logar de São Braz, estabelecido no mesmo logar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de

e Mello

de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e quatro centos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico Alfonso Silva

O secretario Constantino José Cardoso Jr.

36

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Monteiro Borges, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento, desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico Alfonso Silva

O Secretario Constantino José Cardoso Jr.

37

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio José Govern, morador no logar da Casa da Ribeira, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença

que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevi.

Frederico Alspunt Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

58

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi.

Frederico Alspunt Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

45

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José da Rocha Luz, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno (porque se fez a avença) e pagar a quantia de mil e duzentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavra a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario. Frederico Alves Filho

O secretario Constantino José Leandro (?)

46

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do (mil e oitocentos) corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis porque se fez a avença; em fé do que se lavra a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario

Frederico Alves Filho

O secretario Constantino José Leandro (?)

41

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario

Frederico Athayde Filho

O secretario Constantino José Cardoso Quim

42

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Francisco Carrilho, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Março do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil oito centos e sessenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assigna-

assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario da Camara que o subscrevo

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

43

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Martins Baptista, morador na Freguezia dos Discreutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a garantia de quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

44

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Machado de Barcellos, morador na Freguezia de Vitoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão

consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

[illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Ornellas, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

44

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho da Rocha

Gomes, morador em Angra do Heroismo, estabelecido na freguezia dos Biscoitos; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do Imposto Municipal sobre alcoolicos previnne, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo. Secretario que o escrevi

Frederico Abgueral Filho
O Secretario Constantino José Cardoso

45

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Custodio de Paula Moniz de Sá, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos previnne que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho, e pagou a quantia de trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario da Camara que o escrevi

Frederico Abgueral Filho
O Secretario Constantino José Cardoso

46

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario

Frederico A[illegible] filho

O secretario Constantino José Leandro [illegible]

47

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador na Praia da Victoria, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de sete mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario

Frederico A[illegible] filho

O secretario Constantino José Leandro [illegible]

Mello

68

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e trezentos reis, porque [illegible] a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi.

Frederico A[illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

69

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Mattheus Ignacio, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do corrente anno, e

e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario.

Frederico Affonso de Silva

O Secretario Constantino José Cardoso

56

Aos desaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Menezes, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presumia, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevo

Frederico Affonso de Silva

O Secretario Constantino José Cardoso

57

Aos desaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte Junior, morador n'esta Villa da Praia, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento

do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que
se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabele-
cimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente
anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado
pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario.

Frederico Alpoim de Mello

O Secretario Cavalcanti José Candido [illegible]

52

Aos dezaseis dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e
sete compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Ornellas,
morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabellecido na mes-
ma; e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença,
que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcooli-
cos presumme, que os generos, a que se refere a sua proposta, se-
rão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta
data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e
pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assigna-
do pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario.

Frederico Alpoim de Mello

O Secretario Cavalcanti José Candido [illegible]

53

Aos desaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Machado de Barcellos, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos prescindes, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario d'a Camara que o subscrevi.

Frederico Alves de Melo

O Secretario Constantino J. Cardoso Jr

54

Aos desaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Simão Ferreira, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos prescindes, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil quinhentos e sessenta reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevi.

Frederico Alves de Melo

O Secretario Constantino J. Cardoso Jr

55

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que se refere esta proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dez mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario.

Frederico Augusto Silva

O Secretario Constantino José Cardoso

56

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Silveira Alves, morador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que se refere esta proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dez mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevo. C

Frederico Augusto Silva

O secretario Constantino José Cardoso Junior

57

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Cardoso Leão, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario em o sobrescrevo

Frederico Augusto Lobo

O secretario Constantino José Cardoso Junior.

58

Aos vinte seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Severino de Sousa, morador na freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de

de quatro mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se
lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo
Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevo

Frederico [illegible]

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

79

Aos vinte seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa
e sete compareceu n'esta Secretaria João Benicio Rebello Ba-
cellar, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mes-
ma Freguezia: e declarou que tendo sido approvado a proposta
de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal so-
bre alcoolicos pessimos, que os generos a que se refere a sua pro-
posta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento des-
de esta data até trinta e um de Março do corrente anno, e pa-
gou a quantia de mil e quinhentos reis, por que se fez a avença;
em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excel-
lentissimo Presidente da Camara commigo Secretario.

Frederico [illegible]

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

80

Aos vinte seis do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e
sete compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Pires, morador
no Porto Martins, estabelecido no mesmo logar: e declarou que
tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para

pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos promette, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de tres mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario J. o subscrevi.

Frederico Alfonso Filho
O secretario Constantino José Cardoso

61

Aos vinte seis dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa e sete, compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Caim, morador no logar do Porto Martins, estabelecido no mesmo logar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos promette, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Alfonso Filho
O secretario Constantino José Cardoso

82

Aos cinco dias do mez de março de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Lourenço Vallador, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do presente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico Augusto Filho

O secretario Constantino José Cardoso Junior

83

Aos cinco dias do mez de março de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de Sousa, morador na Freguezia das Lages estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumme, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de março do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil e quinhentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o escrevi.

Frederico Augusto Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

64

Aos seis dias do mez de março de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Martins de Carvalho, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente comigo secretario

Frederico [illegible]

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

65

Aos quinze dias do mez de Março de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Nunes, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Março do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente,

que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevo.

Frederico Athayde Filho

O secretario Constantino José Cardoso ...

66

Aos vinte oito dias do mez d'Abril de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel de Sousa Nunes, morador na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos premios, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavra o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevo.

Frederico Athayde Filho

O secretario Constantino José Cardoso ...

67

Aos vinte oito dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins Nunes, da freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos premios, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta da-

data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis por quem for a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico Affonso de Silva

O Secretario Constantino José Cardoso

N.º 68

Aos vinte oito dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de Sousa, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos fermentados, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, por quem for a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario

Frederico Affonso de Silva

O Secretario Constantino José Cardoso

69

Aos vinte oito dias do mez d'Abril de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma

freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumo, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil cento e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevo.

Frederico Augusto Filho

O secretario Constantino José Cardoso

No

Aos vinte nove dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presumo, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario que o subscrevo.

Frederico Augusto Filho

O Secretario Constantino José Cardoso

Aos trinta e um de maio de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Barcellos(?), morador n'esta Villa, estabelecido na mesma, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfredo Silva(?)

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

72

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Dionisio(?) Rebello Bacellar, morador na Freguezia dos Biscoutos, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo.

Frederico Alfredo Silva(?)

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

73

Ao primeiro dia do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Ferreira Caim, morador no logar de Porto Martins, estabelecido no mesmo logar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico Alfredo Silva

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

74

Aos oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Martins Fernandes, morador na freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e seis centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que

vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo. Secretario que subscrevo.

Frederico Affonso Lopes

O secretario Constantino José Cardoso Gomes

75

Aos nove dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Cardoso Leal, morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, previne, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de julho (aliás) de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario que subscrevo.

Frederico Affonso Lopes

O secretario Constantino José Cardoso Gomes

76

Aos nove dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva (estabelecido no aliás) morador na freguezia d'Agualva, estabelecida na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera

para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos pre-
sume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão
consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta
data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno,
e pagou a quantia de sete contos e oitenta reis, porque se fez
a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser
assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
comigo secretario que o subscrevo

Frederico Arthur [illegible]

O secretario Constantino José Cordeiro [illegible]

77

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa
e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Gonçalves de
Souza, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mes-
ma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta
de avença, que fizera para pagamento do imposto Munici-
pal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere
a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabele-
cimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro
do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis,
porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente,
que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da
Camara comigo secretario que o subscrevo

Frederico Arthur [illegible]

O secretario Constantino José Cordeiro [illegible]

78

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria André Vieira d'Avila, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere na proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento (até alias) desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno; e pagou a quantia de quatro mil e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente comigo secretario que o subscrevo

Frederico Alquiz ... Filho

O secretario Constantino José Cardoso ...

79

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio de Menezes Forte, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente comigo secretario q. o subscrevo

Frederico Alquiz ... Filho

O secretario Constantino José Cardoso ...

80

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Lourenço Valladão, morador na Freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro (findo alias) do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente commigo secretario. Frederico A Lopes de Mello

O secretario Constantino José Cardoso

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Maria José Vieira, moradora na Freguezia das Lages, estabelecida na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente

anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos setenta e cinco reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi.

Frederico Ataíde Silva

O secretario Constantino José Coelho [illegible]

82

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Ignacio de Menezes, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o subscrevi.

Frederico Ataíde Silva

O secretario Constantino José Coelho [illegible]

82

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria compareceu Serafim Caetano de Lemos, morador na freguezia dos Lagos, logar de São Braz, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido

approvado a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos pelo mesmo, e que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e trezentos reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

86

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José de Borba Linhares, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos pelo mesmo, e que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil nove centos e oitenta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevo

Frederico Alfredo Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Martins de Carvalho, morador no logar de São Braz, Freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fiera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil oito centos setenta e cinco, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario

Frederico Alfredo Filho

O Secretario Constantino José Cardoso ...

86

Aos vinte oito dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Caetano d'Oliveira, morador no logar de São Braz, Freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fiera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil e trezentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

87

Aos trinta dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Borges Leal, morador n'esta Villa, estabelecido no mesmo; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil oito centos e trinta reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o escrevi

Frederico Affonso Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pires

88

Aos trinta dias do mez de julho de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Manuel Mendes Godinho, morador em São Braz, freguezia das Lages, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e oito centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario

Frederico Affonso Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pires

89

Aos dois dias do mez d'Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Cardoso Luiz, morador na freguezia de Villa Nova, estabelecido na mesma, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico Alexandre Filho

O Secretario Cardoso Luiz José Cardoso Pereira

90

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Pinas Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que

vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara co-
migo secretario que o subscrevi
Frederico Alypio de Aly
O secretario Constantino José Cardoso Junior

91

Aos sete dias do mez d'agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Antonio Ribeiro, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevi
Frederico Alypio de Aly
O secretario Constantino José Cardoso Junior

92

Aos sete dias do mez d'agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Caetano Assis, morador na Freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao

dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo secretario que o subscrevi.

Frederico Alypio Filho

O Secretario Constantino José Cardoso Pires

93

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco José de Mello, estabelecido aliás morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, que propoz na sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario.

Frederico Alypio Filho

O Secretario Constantino José Cardoso Pires

94

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Dias de Sousa, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido appro-

approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario

Frederico Alfredo [illegible] Filho

O secretario [illegible] José Cordeiro [illegible]

95

Aos onze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho de Mello, morador no logar do Cazal da Ribeira, estabelecido no mesmo logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta da avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo secretario

Frederico Alfredo [illegible] Filho

O secretario [illegible] José Cordeiro [illegible]

96

Aos onze dias do mez d'agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de cinco mil reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario.

Frederico Alvares Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pereira

97

Aos onze dias do mez d'Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Ornellas, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de sete mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario que o escrevi.

Frederico Alvares Filho

O secretario Constantino José Cardoso Pereira

98

Aos onze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compa-
receu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ornellas, morador n'es-
ta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approva-
da a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto mu-
nicipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere, a
sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento
desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente an-
no, e pagou a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em
fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excel-
lentissimo Presidente da Camara comigo Secretario que o redigi.

Frederico A[illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

99

Aos onze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete
compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de Sousa, mora-
dor n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido
approvada a proposta de avença que fizera para pagamento
do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos,
a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indi-
cado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um
de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e du-
zentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o
presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presi-
dente da Camara comigo Secretario que o escrevi

Frederico A[illegible] Filho

O secretario Constantino José Cardoso [illegible]

Aos onze dias do mez d'agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Lourenço Cardoso d'Avila, morador na Freguezia das Fontinhas, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil sete centos e trinta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario que o escrevi.

Frederico A[illegible] Filho

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

Aos onze dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Machado d'Oliveira Tosta, morador na Freguezia da Fonte do Bastardo, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos presume, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de (dois alias) cinco mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo Secretario.

Frederico A[illegible] Filho

O Secretario Constantino José Cardoso [illegible]

Mello

102

Aos onze dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Silveira Alves, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos pressumo, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario

Frederico Alfonso Filho

O Secretario Constantino José Cardoso

103

Aos dez dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Machado Fagundes, morador na freguezia d'Aguatha, estabelecido na mesma, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos pressumo, que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagava a quantia de quatro mil reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavra o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo Secretario Geral o escrevi

Frederico Alfonso Filho

O Secretario Constantino José Cardoso

104

Aos dois dias do mez d'agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Dias de Souza, morador n'esta Villa da Praia, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis, porque afferiu a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo secretario da Camara que o subscrevi

Frederico Alpoim Filho

O Secretario, Constantino José Cardoso

105

Aos dois dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Maria do Nascimento, morador na freguesia dos Biscoitos, estabelecido na mesma freguesia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão consummidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil duzentos e cincoenta reis, porque afferiu a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Alpoim Filho

106

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete
compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes Ornellas, mo-
rador n'esta Villa da Praia da Victoria, estabelecido na mesma
Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta d'avença
que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alco-
olicos presume, que os generos a que se refere a sua proposta
serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta
data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e
pagou a quantia de tres mil sete centos e cincoenta réis, por
quem se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente que vae
ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara co-
migo secretario da Camara Eu o subscrevo.

Frederico Alfredo Filho

O Secretario Constantino José Cardoso

107

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete
compareceu n'esta Secretaria Francisco Machado Fagundes, mo-
rador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia
e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que
fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos
presume que os generos, a que se refere a sua proposta serão
consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data
até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou
a quantia de mil duzentos vinte cinco réis, porque se fez a
avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado

Contem este livro cem folhas, rubricadas por mim com a minha rubrica, que diz = Mello = na qualidade de presidente da Camara

Camara Municipal da Praia da Victoria 10 de Setembro de 1895.

O Presidente da Camara

Antonio Emilio Fz. Mello